

Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS

Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON

AVISO N° 206/2025

Protocolado sob o nº 24.673.441-0

A IRP nº 1010/2025, referente à contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota estadual, teve o prazo prorrogado do dia 28/11/2025 para o dia 03/12/2025 (quarta-feira). Em caso de dúvidas, contatar o e-mail deconplaneja@seap.pr.gov.br .

1. Previsão para 24 (vinte e quatro) meses

A estimativa deve considerar todas as necessidades de abastecimento e Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) do seu órgão/entidade para os próximos 24 meses.

2. Preenchimento da IRP nº 1010/2025

O quantitativo informado deve corresponder ao valor total previsto para 24 meses, sem casas decimais.

Exemplo: Valor total estimado: R\$ 1.150.300,00 (um milhão, cento e cinquenta mil e trezentos reais)

No GMS, informar 1150300.

3. PCA – Plano de Contratações Anual 2026

A futura contratação deve estar obrigatoriamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do seu órgão/entidade. Caso ainda não esteja incluída, solicite a inclusão dos itens à Secretaria de Planejamento via E-Protocolo. No campo PCA, informar o número do protocolo referente a essa solicitação.

1. Situação no Sistema Gestão de Materiais e Serviços-GMS

A futura contratação deve estar obrigatoriamente prevista no PCA 2026 do seu órgão/entidade. Caso ainda não esteja incluída, solicite a inclusão dos itens à Secretaria de Planejamento via E-Protocolo.

No campo PCA, informar o número do protocolo referente a essa solicitação.

Curitiba, 28 de novembro de 2025

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento – DECON
assinado eletronicamente



ePROTOCOLO

AVISO 223/2025.

Documento: **AVISO206_2025ProrrogacaodeIntencaodeRegistrodePrecos.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 28/11/2025 15:02 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao documento **1.786.272** por: **Vinicio Yoram Rodrigues Milian** em: 28/11/2025 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: